AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 023/2025
PROCESSO N.º 3509700.406.000003032/2025-12

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 340 CAMISETAS EM ATENDIMENTO AOS COLABORADORES DOS DEPARTAMENTOS, SETORES E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE", em conformidade com os detalhamentos contidos no Termo de Referência ou demais documentos informativos, acostados no Processo Administrativo n.º 3509700.406.000003032/2025-12.
Torna - se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão, por meio intermédio do setor de compras, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço,* na hipótese do art. 75, *inciso I,* nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 17.000,00
CADASTRAMENTO DE PROPOSTA
Até 16/03/2025 – 07H59

INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS
16/03/2025 – 08H00

ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE PREÇOS
A disputa será encerrada **6 (seis) horas** após o início.

Endereço eletrônico para o cadastro das propostas e documentação:
Link: www.licitacaocamposdojordao.com.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 340 CAMISETAS EM ATENDIMENTO AOS COLABORADORES DOS DEPARTAMENTOS, SETORES E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE"**
1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
1.3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até 24h úteis antes do início da disputa, preferencialmente pelo e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br .

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA
2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante a utilização do Sistema BRCONECTADO, disponível no endereço eletrônico www.licitacaocamposdojordao.com.br, sendo o procedimento também divulgado no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e no site oficial do município https://camposdojordao.sp.gov.br/licitacoes/
2.1.1. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão

entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.1.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o encerramento do procedimento.

2.2. Não poderão participar desta licitação os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam as condições deste Aviso de Dispensa Eletrônica e seu(s) anexo(s).

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

2.2.3. Que se enquadrem nas vedações do art. 14 da Lei 14.133/2021.

2.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do Contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme o Parágrafo 1º do Artigo 9º da Lei n.º 14.133/2021.

2.3. Será permitido a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei n.º 14.133/2021.

3. DA FASE DE LANCES E PROPOSTAS

3.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Dispensa Eletrônica, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

3.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO do item.

3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.3.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R$ 0,50 (Cinquenta centavos)**.

3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.5. Caso o fornecedor não apresente lances concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.8. A proposta deverá conter a indicação do VALOR UNITÁRIO, TOTAL DO ITEM, e VALOR TOTAL DA PROPOSTA e ainda:
b) O(s) preço(s) do valor unitário e total do item deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de 02 casas decimais após a vírgula, o(a) Comprador(a)(a) considerará apenas as 02 primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
c) Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme definido no Termo de Referência;
3.9. A documentação necessária à participação na presente Dispensa Eletrônica, compreendendo os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;
3.10. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente Dispensa Eletrônica;
3.11. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
3.12. A apresentação da proposta vinculará a empresa ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo;
3.13. A participação no processo importa em total, irrestrita e irretratável submissão das empresas proponentes às condições deste Aviso de Contratação Direta.
3.14. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
4.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
4.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências de habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Aviso de Contratação Direta. Também nessa etapa o Comprador(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

5. DA HABILITAÇÃO
5.1. As empresas declaradas vencedoras deverão enviar a documentação de habilitação e a proposta atualizada em até 1h depois de solicitado pelo comprador via sistema. Os referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias;
a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidão Regularidade junto à Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;

d) Certidão Regularidade junto à Fazenda Municipal da sede da licitante;
e) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
5.4. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
5.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso.
5.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. DOS RECURSOS
6.1. Ao final da fase de disputa, a empresa que desejar recorrer contra decisões do comprador(a) poderá fazê-lo, no prazo de 15 (quinze) minutos, manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
6.2. A intenção de recurso deverá ser realizada através da plataforma eletrônica através do "chat de mensagens";
6.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
6.4. O encaminhamento das razões e contrarrazões de recursos poderão ser realizados através do endereço eletrônico na Internet licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br;
6.5. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo estipulado neste edital e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela empresa;
6.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela empresa.

7. DA CONTRATAÇÃO
7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.
7.2. A Autorização de Fornecimento será encaminhada para o endereço eletrônico do fornecedor vencedor.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas decorrentes da presente dispensa eletrônica correrão por conta da(s) seguinte(s):

112	Conta
5	Secretaria de Saúde
1	ATENÇÃO BÁSICA
33903999	Despesa Corrente
10/301/20/2020	Piso de atenção básica

9. DO PAGAMENTO
9.1. O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.
9.1.1. Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

9.2. A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
9.2.1. Requerimento;
9.2.2. Nota Fiscal e Fatura;
9.2.3. Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
9.2.4. O pagamento será efetuado por crédito e, conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.
9.2.5. As notas fiscais devem vir com especificações do IR e sua alíquota, nos moldes da Instrução Normativa 2145/2023.

10. SANÇÕES
10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133, de 2021.
10.2. Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
10.3. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
10.4. O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15° (décimo quinto) dia, que após o período poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.
10.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. O procedimento será divulgado no site https://www.licitacaocamposdojordao.com.br/, no site oficial desta Prefeitura Municipal, e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.
11.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá republicar o presente avio com uma nova data.
11.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso, deverá ser atendido o prazo indicado pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente na respectiva notificação.
11.4. Caberá ao licitante acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela pregoeira/agente de contratação ou de sua desconexão.
11.5. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
11.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, nos termos do art. 12, III e art. 64, da Lei 14.133/2021.
11.7. Poderão ser solicitado(s) à(s) empresa(s) vencedora(s) catálogo(s) do(s) item(ns) para análise mais aprofundada, e ainda poderá(ão) ser submetido(s) a secretaria solicitante para a devida aprovação;
11.8. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a

sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente;

11.9. As empresas não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento.

11.10. Integram este Aviso de Dispensa Eletrônica, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: Anexo I – Termo de Referencia

Campos do Jordão, 11 de abril de 2025.

DR. ARMÊNIO SOARES PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 023/2025

PROCESSO N.º 3509700.406.00003032/2025-12

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 340 CAMISETAS EM ATENDIMENTO AOS COLABORADORES DOS DEPARTAMENTOS, SETORES E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE"

ITEM	DESCRIÇÃO MINIMA	UND	QUANT.
01	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **pink**	unid	28 unid no tamanho P 72 unid no tamanho M 14 Unid no tamanho G 06 unid no tamanho GG 06 unid no tamanho EXG
02	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **rosa**	unid	01 unid no tamanho PP 03 unid no tamanho P 04 unid no tamanho M 01 unid no tamanho G

03	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **lilás**	unid	03 unid no tamanho P 08 unid no tamanho M 03 unid no tamanho G
04	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **laranja**	unid	04 unid no tamanho P 05 unid no tamanho M 03 unid no tamanho G
05	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **roxa.**	unid	03 unid no tamanho P 07 unid no tamanho M 06 unid no tamanho G 05 unid no Tamanho GG
06	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **azul marinho.**	unid	O8 unid no tamanho P 10 unid no tamanho M

			04 unid no tamanho G 02 unid no tamanho GG
07	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **verde claro.**	unid	10 unid no tamanho M
08	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **verde escuro.**	Unid	02 unid no tamanho P 04 unid no tamanho M 03 unid no tamanho G 01 unid no tamanho GG
09	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **azul claro.**	Unid	01 unid no tamanho PP 02 unid no tamanho P 07 unid no tamanho M 03 unid no tamanho G 01 unid no tamanho GG

10	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **verde bandeira.**	unid	01 unid no tamanho pp 05 unid no tamanho P 04 unid no tamanho M 02 unid no tamanho G 02 unid no tamanho GG 02 unid no tamanho EXG
11	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **vermelha.**	unid	02 unid no tamanho P 07 unid no tamanho M 01 unid no tamanho G 04 unid no tamanho GG
12	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **amarela.**	unid	01 unid no tamanho PP 03, unid no tamanho P

			06 unid no tamanho M
13	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **cinza.**	unid	06 unid no tamanho P 05 unid no tamanho M 02 unid no tamanho G
14	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **salmão.**	unid	02 unid no tamanho P 06 unid no tamanho M 01 unid no tamanho GG
15	Camiseta na malha Piquet gola polo com bordado de logotipo na parte da frente e silk na parte de trás, na cor **branca.**	unid	10 unid no tamanho P 15 unid no tamanho M 10 unid no tamanho G 03 unid no tamanho GG

DOS PRAZOS E ENTREGA

A entrega deverá ser realiza após emissão da AF e impreterivelmente até ó dia 24/04/2025, visto que as camisetas serão usadas pelos servidores no desfile cívico em comemoração ao aniversário do município, na sede da Secretária de Saúde, sito, rua Harry Mauritz Lewin, n° 925, Vila Maria, Campos do Jordão.

Modelo da logomarca que desejamos nas camisetas:

ANEXO II

DISPENSA ELETRÔNICA N. º 023/2025
PROCESSO N. º 3509700.406.000003032/2025-12

MODELO PROPOSTA READEQUADA

Fornecedor:_____
CNPJ: _____Inscrição Estadual:_____
Endereço: _____Bairro: _____
CEP: _____Cidade: _____ Estado:_____
Telefone: _____ e-mail:_____

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco:_____Agência:_____Conta/Corrente:_____
XXX
Obs.: a conta deverá ser no CNPJ da favorecida.

Pelo presente, formulamos proposta comercial para**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE 340 CAMISETAS EM ATENDIMENTO AOS COLABORADORES DOS DEPARTAMENTOS, SETORES E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE"**
conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I, nos seguintes termos:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total

Valor total XX: R$_____ (_____)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão pública do Pregão.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e A entrega deverá ser realiza após emissão da AF e impreterivelmente até ó dia 24/04/2025, visto que as camisetas serão usadas pelos servidores no desfile cívico em comemoração ao aniversário do município, na sede da Secretária de Saúde, sito, rua Harry Mauritz Lewin, n° 925, Vila Maria, Campos do Jordão

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data_____
(assinatura do representante legal/carimbo)